ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TIMON

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2020, nesta Cidade e comarca de Timon-MA, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, extraído dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº _____, promovida por FRANCISCO DE ALMEIDA AMARANTE contra INTER TIMON DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Penhorei os seguintes bens: 19 (DEZENOVE) REFRIGERADORES VN 50 220V/60HZ R290 GLACIAL - VALOR UNITÁRIO R$ 2.867,11, QUE TOTALIZAM — R$ 54.475,09 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e nove centavos).

Após as formalidades legais, nomeei ANTONIA MARIA MONTEIRO ANDRADE RG 1254308 SSP-PI CPF 453.872.733-49 como fiel depositário, que, aceitando o encargo, se obriga a não abrir mão do bem(ns) sob depósito, sem prévia autorização judicial. Feito assim, a penhora, avaliação e depósito, para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo fiel depositário.

Veronica Gomes Oliveira
Oficial de Justiça

Antonia Maria Monteiro Andrade.
Depositário

010.100.065.